LEI N.º 3535-A

Altera a redação da Ementa e do art. 1.º da Lei n.º 3294-A, de 9.1.2015, que denomina Yara Perez Sassi a Rua 4, Símbolo 1168.
Proc. n.º 57210/14

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Ementa e o art. 1.º da Lei n.º 3294-A, de 9 de janeiro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Ementa: "Denomina Yara Perez Sassi a Rua 4, Símbolo 1168, no bairro Jardim Rio Branco."

II – Art.1.º:

"Art. 1.º - Fica denominada Yara Perez Sassi a Rua 4, Símbolo 1168, com inicio na Rua 13, atual Rua Augusto de Oliveira Santos, Símbolo 1177 e término na Praça Pública, Símbolo 1186, no bairro Jardim Rio Branco."

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de novembro de 2016.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal